MEC-FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ

Estudo Técnico Preliminar 52/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.258258/2026-32

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por finalidade realizar serviços de manutenção de impressoras disponíveis para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IESC/UFRJ, abrangendo a manutenção preventiva e as correções necessárias identificadas durante o diagnóstico, para assegurar as atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa.

Conforme a Folha de Informação SEI nº 7199561, foram identificados os seguintes equipamentos e problemas:

- HP LaserJet Pro M501, modelo J8H61A, número de série BRBRSL8Y3XK, com atolamento de papel nas bandejas 1 e 2;

- HP LaserJet P1102, modelo CE651A, número de série BRBSF9L1DK, com atolamento de papel; e

- HP Color LaserJet MFP M277DW, modelo B3Q11A, número de série VNB8H48KYQ, com atolamento de papel nas bandejas 1 e 2.

A indisponibilidade dos equipamentos pode comprometer a impressão de documentos acadêmicos, administrativos e de pesquisa, além de gerar paralisação ou atraso nas atividades do Programa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadora do PPGSC/IESC	Katia Vergetti Bloch

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá realizar diagnóstico técnico, identificar a causa dos defeitos, executar a manutenção corretiva necessária e entregar os equipamentos em condições adequadas de funcionamento.

Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas, materiais e procedimentos compatíveis com os equipamentos. A substituição de peças somente poderá ocorrer quando tecnicamente necessária e previamente autorizada pela Administração, quando não estiver incluída no preço contratado.

A contratada deverá informar, antes da execução de serviço adicional ou da substituição de peça, o diagnóstico, a solução proposta, o prazo, o custo correspondente e eventual impacto na garantia ou no funcionamento do equipamento.

A execução deverá observar garantia mínima de **6 meses** para os serviços realizados e para as peças eventualmente fornecidas, sem prejuízo da garantia legal e contratual aplicável.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foram consideradas as alternativas de não contratar, substituir os equipamentos ou contratar serviço especializado de manutenção. A manutenção corretiva mostra-se adequada porque os equipamentos permanecem necessários às atividades do Programa e os defeitos descritos são, em princípio, passíveis de diagnóstico e reparo.

A solução deverá ser precedida de pesquisa de preços e de verificação da capacidade técnica dos fornecedores, buscando o atendimento mais vantajoso para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de 3 (três) unidades de serviço de manutenção corretiva de impressoras, incluindo diagnóstico, limpeza técnica, ajustes, testes de funcionamento, correção dos atolamentos de papel e dos demais defeitos identificados, além da emissão de relatório técnico.

O serviço somente será considerado concluído após a realização de testes de impressão e alimentação de papel, sem reincidência do defeito identificado, e após o recebimento definitivo pela unidade requisitante.

A contratação direta deverá ser instruída com os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo termo de referência, estimativa de despesa, justificativa de preço, razão da escolha do fornecedor e autorização competente, conforme art. 72.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Equipamento	Modelo	Número de série	Serviço
1	HP LaserJet Pro M501	J8H61A	BRBRSL8Y3XK	1 serviço de manutenção corretiva
2	HP LaserJet P1102	CE651A	BRBSF9L1DK	1 serviço de manutenção corretiva
3	HP Color LaserJet MFP M277DW	B3Q11A	VNB8H48KYQ	1 serviço de manutenção corretiva

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.605,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais)**, correspondente ao valor unitário de R$ 535,00 para 3 (três) unidades de serviço, conforme Pesquisa de Preços nº 83/2026, concluída em 11 de novembro de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único, com quantidade de 3 (três) unidades de serviço, conforme a Pesquisa de Preços nº 83 /2026. A solução conjunta é adequada por abranger serviços da mesma natureza e permitir a coordenação da manutenção dos três equipamentos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas nos documentos analisados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está vinculada às atividades acadêmicas e administrativas do PPGSC/IESC e será custeada com recursos do PROAP, cuja utilização para manutenção de equipamentos consta da documentação SEI encaminhada ao processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se restabelecer o funcionamento das impressoras, evitar a interrupção das atividades acadêmicas e administrativas, reduzir atrasos, preservar os equipamentos e utilizar adequadamente os recursos do PROAP.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverão ser elaborados o Termo de Referência e o Aviso de Contratação Direta, realizada a pesquisa de preços, definida a forma de parcelamento, indicada a dotação orçamentária e designado o responsável pela fiscalização e pelo recebimento dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção poderá gerar resíduos de peças, componentes, embalagens e materiais de limpeza. A contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sob sua responsabilidade, quando aplicável, e a Administração deverá observar os procedimentos institucionais para descarte de componentes substituídos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, necessária e adequada ao restabelecimento das impressoras utilizadas pelo PPGSC/IESC, desde que o preço seja compatível com o mercado, o fornecedor demonstre capacidade para executar os serviços e sejam definidos critérios objetivos de recebimento, garantia e substituição ou correção de falhas.

O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê a dispensa de licitação para compras e outros serviços dentro do limite legal aplicável, cuja atualização e enquadramento deverão ser conferidos no processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA NADJA DE OLIVEIRA RAMOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 01:18:10.